



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
E-mail –saaelfa1@netsite.com.br

---

## EDITAL

### **CONVITE N.º 003/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2011**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa – MG, com endereço na Rua Vereador Divino Nazário, nº. 83, Bairro Planalto, Lagoa Formosa – MG, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SAAE/LFA N.º 007 de 03/01/2011 torna público a abertura do **Processo Licitatório n.º 004/2011**, na modalidade **Convite n.º 003/2011**, do tipo **menor preço**, para contratação de um profissional para prestação de serviços jurídicos, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º. 8.666/93 e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

#### **01 - DO OBJETO**

- 1.1- Contratação de Profissional para prestação de serviços jurídicos, para acompanhamento de processos movidos pelo SAAE ou contra este, perante a justiça estadual e justiça do trabalho, da comarca de Patos de Minas, bem como acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no período de vigência do contrato, e emissão de pareceres quando solicitado.

#### **02- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

2.1 - Os envelopes deverão ser protocolados até às 14h00min do dia 05 de maio de 2011, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, endereço supra;

2.2- Os proponentes deverão apresentar dois envelopes, ambos endereçados à:

ENVELOPE I - DOCUMENTAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA – MG  
RUA VEREADOR DIVINO NAZÁRIO, Nº. 83, BAIRRO PLANALTO.  
CONVITE N.º 003/2011.

ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA – MG  
RUA VEREADOR DIVINO NAZÁRIO, Nº. 83, BAIRRO PLANALTO.  
CONVITE N.º 003/2011.

No verso dos envelopes deverá constar o nome e o endereço do Proponente.



- 2.2- Documentação que deverá constar no primeiro envelope;
- a) Registro na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, comprovado mediante a cópia da carteira de identidade do advogado ou certidão da OAB;
  - b) Certidão Negativa de Débito junto ao município sede do licitante;
  - c) Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual.

- 2.3- No segundo envelope deverá conter a proposta com o preço unitário mensal, em moeda corrente do País, conforme anexo II deste Edital.

03- **DO JULGAMENTO**

- 3.1- Será considerada proposta mais vantajosa, aquela que tendo cumprido os requisitos do item 2 e tenha ofertado o Menor Preço Mensal;
- 3.2- Será desclassificada de pronto, a proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível, de conformidade com o Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93.

04- **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1- Os recursos financeiros são os constantes da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº 17.512.0447.2003.3.3.90.35.00 - 17.512.0447.2003.3.3.90.39.00.

05- **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**

- 5.1- O prazo para a assinatura do Contrato será de, no mínimo, 05 (cinco) dias, a contar da data de convocação do licitante vencedor, a recusa caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- 5.2- As condições estabelecidas neste Edital, integrarão o subsequente contrato a ser firmado pelo Licitante Vencedor, assim como toda a proposta vencedora;
- 5.3- A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e obedecendo as prescrições legais.



06- **DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

6.1- Os serviços serão prestados nos locais designados pela Diretoria do SAAE.

07- **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será realizado até o 10º dia útil de cada mês efetivamente trabalhado a contar da assinatura do termo contratual.

08- **DOS REAJUSTES**

8.1- Não serão admitidos reajustes, ficando estipulado, desde já, que a validade do preço será até o término do instrumento contratual.

09- **DAS MULTAS**

9.1 - Advertência;

9.2 - Multa de 1<sup>o</sup>% (dez por cento) sobre o valor da remuneração mensal;

9.3 - Suspensão do contrato de acordo com o inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93;

10- **ANEXO**

10.1- Fazem parte integrante deste Edital

Anexo I - Minuta do Contrato;

Anexo II – Proposta de Preço.

Anexo III – Termo de Renúncia.

- **DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

A presente Licitação poderá ser revogada ou anulada em quaisquer das fases, na conformidade do Artigo 49 e seus parágrafos, da Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93.

Lagoa Formosa, 27 de abril de 2011.

IRENE MARIA FERREIRA RIBEIRO  
Presidente



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA**  
**RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.**  
**CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273**  
**LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000**  
**E-mail –saelfa1@netsite.com.br**

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM, O **SAAE DE LAGOA FORMOSA – MG-**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ....., E O(a) **DR.(a)** ....., OAB Nº ....., MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado, o **SAAE de Lagoa Formosa – MG**, aqui denominado **CONTRATANTE**, e ....., acima identificado, aqui denominado **CONTRATADO**, tem, entre si, justo e contratado com base na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o Procedimento Licitatório 004/2011 Modalidade Convite nº 003/2011, o seguinte:

1º - O **CONTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE**, prestação de serviços jurídicos, para acompanhamento de processos movidos pelo SAAE ou contra este, perante a justiça estadual e justiça do trabalho, da comarca de Patos de Minas, bem como acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no período de vigência do contrato, e emissão de pareceres quando solicitado, pelo período de ..... (.....) meses.

2º - A remuneração será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), por mês efetivamente trabalhado, e com vencimento até o décimo dia útil de cada mês, que correrá à Dotação Orçamentária Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

3º - Obrigações do **CONTRATADO**:

- Acatar as determinações estipuladas pelo **CONTRATANTE**;
- Observar regras de conduta e ética determinadas pelo órgão de classe;
- Zelar e manter em ordem os equipamentos e materiais deixados sob sua responsabilidade;
- Manter o **CONTRATANTE** informado das suas atividades orientando-a quanto as providência a serem tomadas.

4º - Obrigações do **CONTRATANTE**:

- Fornecer espaço físico adequado para a realização das tarefas;
- Providenciar material e equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos serviços a serem executados;
- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados até o 10º dia útil de cada mês;
- Determinar os serviços a serem efetuados;
- Fiscalizar o correto cumprimento dos termos e cláusulas deste contrato;
- Fornecer os documentos necessários para exercício dos trabalhos.
- Arcar com as despesas necessárias para a prática de atos.

5º - Findo o prazo estipulado na cláusula 1ª, este contrato poderá ser renovado mediante acordo entre as partes, obedecendo as prescrições legais, porém, quando da rescisão, seja qual for o motivo, o contratado não terá direito a quaisquer indenizações. Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto nos casos de:

- Ausência de pagamentos devidos, por parte do **CONTRATANTE**;
- Falta de cumprimento das obrigações do presente contrato por parte do **CONTRATADO**;
- Impedimento legal das partes;
- Transferência ou cessão do contrato a terceiros, no todo ou em parte;
- Por mútua vontade das partes.

6º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do **CONTRATADO**, ficando este sujeito as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa de 1<sup>o</sup>% (dez por cento) sobre o valor da remuneração mensal;
- Suspensão do contrato de acordo com o inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93;

7º – O presente contrato é oriundo do processo Licitatório nº 004/2011 na modalidade Convite 003/2011

8º - Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Lagoa Formosa/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Diretor SAAE

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Contratado.

\_\_\_\_\_  
Testemunha



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
E-mail –saaelfa1@netsite.com.br

---

**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA**

**LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” E “B”**

**O LICITANTE ABAIXO ASSINADO, PARTICIPANTE DA CONVITE 003/2011, VEM NESTE ATO DECLARAR À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG, QUE ABRE MÃO DOS PRAZOS DE RECURSOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” E “B” DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**Lagoa Formosa (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.**

.....  
**ASSINATURA**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA**  
**RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.**  
**CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273**  
**LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000**  
**E-mail –saaelfal@netsite.com.br**

---

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO  
CONVITE 003/2011.

Nome do Licitante:	CPF:
Endereço:	Cidade:
Cidade:	UF:
Identidade:	Telefone:

Item	Descrição	Valor mensal
001	Serviços de assessoria jurídica, conforme Edital.	
Valor total por extenso:		

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. (mínimo 60 dias).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do licitante.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
E-mail –saaelfal@netsite.com.br

---

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

RECEBI SAAE DE LAGOA FORMOSA,  
O EDITAL CARTA CONVITE 003/2011, REFERENTE  
A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA  
JURÍDICA.

-----, ----- DE ----- DE 2011.

-----  
ASSINATURA